



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

#### **REFERÊNCIA:**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020 de 16 de setembro de 2020

Processo nº. 003847/2020 de 09 de setembro de 2020

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de drenagem e pavimentação de trecho rural, na localidade de Santa Rosa, Itarana/ES, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Juliana Bucher Netto de Aguiar e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 1748/2020 de 02 de março de 2020, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no dia 17 de setembro de 2020, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, página 02, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1603, página 137 e no Quadro de Publicação desta Prefeitura sob protocolo nº 069/2020. O Aviso de Licitação, Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br). As seguintes empresas protocolaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ: 21.861.470/0001-10, com representação legal do senhor Matheus Sofiste Teixeira e **MAFERMAN CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 37.060.469/0001-26, com representação legal do senhor Jaciel Possatti Ferreira. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos representantes e aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, vistos e examinados e, a Comissão Permanente de Licitação, **por unanimidade**, julgaram **HABILITADAS** todas as empresas. Diante do resultado da fase de habilitação e aberta a palavra, os representantes das empresas, declararam expressamente que não têm intenção de recorrer do procedimento de habilitação, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso, autorizando a abertura das propostas. Ato contínuo, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes que rubricassem os envelopes "Proposta Comercial" e que conferissem sua inviolabilidade, os envelopes foram abertos, as propostas examinadas e julgadas. Tendo-se como critério de julgamento a conformidade das propostas com as especificações do Edital e julgadas as propostas pelo menor valor, a Comissão Permanente de Licitação classificou as licitantes da seguinte forma:

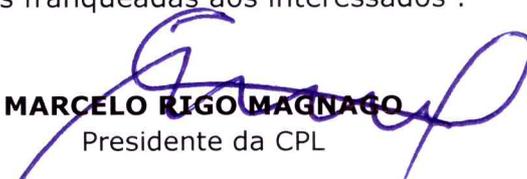


18-04-1964

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

<b>CLASS.</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>
1ª	VM ENGENHARIA E CONSTR	R\$ 91.240,76
2ª	MAFERMAN CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 127.860,46

Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME**, tendo apresentado a melhor proposta global, no valor de **R\$ 91.240,76** (noventa um mil, duzentos quarenta reais e setenta e seis centavos). Diante do resultado da fase de abertura das propostas e aberta a palavra, os representantes das empresas, declararam expressamente que não têm intenção de recorrer do procedimento de abertura das propostas, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados .



**MARCELO RIGO MAGNAGO**  
Presidente da CPL



**JULIANA BUCHER N. DE AGUIAR**  
Membro da CPL



**ZÊNIA LORENA RIZZI**  
Membro da CPL



**MAFERMAN CONSTR EIRELI**  
Sr. Jaciel Possatti Ferreira



**VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME**  
Sr. Matheus Sofiste Teixeira